



PORTARIA N.º 352/2025/GAPRE, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE O RETORNO ANTECIPADO DE FÉRIAS
DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Portaria nº 326/2025/GAPRE, que concedeu férias ao servidor Lucas Rafael Pereira, matrícula n. 2421, no período de 02/06/2025 a 01/07/2025;

CONSIDERANDO o interesse público e a necessidade administrativa do retorno antecipado do servidor para o regular funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a anuência expressa do servidor quanto ao seu retorno antecipado;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o retorno antecipado de férias do servidor Lucas Rafael Pereira, matrícula funcional nº 2421, ocupante do cargo de Agente de Fiscalização Sanitária, à partir do dia 17 de junho de 2025, devendo o mesmo se reapresentar ao setor de lotação na Secretaria Municipal de Saúde, para o regular exercício de suas funções.

Art. 2º Determinar que os 15 (quinze) dias restantes de férias não usufruídos deverão ser registrados no sistema de pessoal e poderão ser gozados oportunamente, conforme interesse da Administração e conveniência do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, Gabinete do Prefeito, aos 13 dias do mês de junho de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

1	SERVICO DE LOCAÇAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL ELETRICO - DO TIPO ILUMINACAO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE; COM 12 REFLETORES PAR 66 FOC 3, 24 MUVE BIM 200, 8 ELIPSON, 20 PAR LEDD, 12 ACL 200, 2 MAQUINAS DE FUMACA PROFISSIONAL COM VENTILADOR, 1 MESA DE ILUMINACAO COMPATIVEL COM O SISTEMA, 24 CANAIS DE DIMMER, ESTRUTURA DE CONEXOES (CABO, FIOS, ETC.)	196533	06	5.970	35.820,00
02	SERVICO DE LOCAÇAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL ELETRICO - DO TIPO ILUMINACAO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE; COM 04 REFLETORES PAR 64 F01, 04 ELIPSOIDAI, 04 PAR LED, 04 ACL 200, 01 MAQUINA DE FUMACA PROFISSIONAL COM VENTILADOR, 01 MESA DE ILUMINACAO COMPATIVEL COM SISTEMA, 08 CANAIS DE DIMMER, ESTRUTURA CONEXOES (CABOS, FIOS)	196621	05	2.950,00	14.750,00
03	LOCAÇAO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - GERADOR DE ENERGIA MÓVEL, SILENCIOSO, CAPACIDADE MINIMA DE 180 KVA, TRISFASICO TENSÃO 380/220 WATTS 60 Hz COM COMBUSTIVEL, OPERADOR E CABOS ELETRICOS PARA LIGACAO COM ART, A SER ENTREGUE E INSTALADO NO LOCAL DO EVENTO	196622	06	3.650,00	21.900,00
04	SERVICO DE LOCAÇAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO LOCAÇAO DE ESTRUTURA DE CAMARINS - ESTRUTURA DE CAMARINS EM METAL, COBERTO COM LONA BRANCA, FORMATO PIRAMIDAL, 5x5 METROS, INCLUINDO CARPETE, E ATERRAMENTO INCLUSO	196535	10	5.870,00	58.700,00
05	SERVICO DE LOCAÇAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO LOCAÇAO DE GRADIO DE CONTENÇAO, MEDINDO 1,20 DE ALTURA X 2,00 DE LARGURA	196536	50	40	2.000,00
06	SERVICO DE LOCAÇAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO BANHEIRO QUIMICO, COM ALTURA MINIMA DE 2,30m E CAPACIDADE MINIMA DE 227 LITROS, CONFECCIONADO EM POLIETILENO INJETADO, COM ATE 4 ANOS DE FABRICACAO E EM BOM ESTADO DE USO, COM PLACAS DE IDENTIFICACAO DO ANO DE FABRICACAO, CONTENDO LAVATORIOS (PIAS), RESERVATORIOS DE AGUA, SUPORTE PARA PAPEL HIGIENICO, IDENTIFICACAO EXTERNA DE MASCULINO OU FEMININO, ILUMINACAO INDIVIDUAL, PORTA-OBJETOS E DEVIDAMENTE ABASTECIDO COM SOLUCAO QUIMICA DE HIGIENIZACAO INODORA, ASSIM ESVAZIAMENTO E LIMPEZA DIARIA	196537	22	360	7.920,00
07	SERVICO DE LOCAÇAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO LOCAÇAO DE PALCO DE GRANDE PORTE, NO TAMANHO 14x10m	196538	04	13.600,00	54.400,00
08	SERVICO DE LOCAÇAO DE MOBILIARIO - DO TIPO LOCAÇAO DE TENDA, MEDINDO 10x10m, COM ESTRUTURA DE METAL, COM ATÉ 3 LATERAIS, FIXACAO DE 8 PES, COM SERVICO DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E DESPESAS DE TRANSPORTE, E ATERRAMENTO INCLUSO	196539	12	2.260,00	27.120,00
09	SERVICO DE LOCAÇAO DE MOBILIARIO - DO TIPO LOCAÇAO DE TENDA, MEDINDO 5x5m, TENDA TIPO PIRAMIDAL, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, E ATERRAMENTO INCLUSO	196540	30	350,00	10.500,00
10	SERVICO DE LOCAÇAO DE MOBILIARIO - DO TIPO LOCAÇAO DE TENDA, MEDINDO 8x8m, COM ESTRUTURA DE METAL, COM ATÉ 3 LATERAIS, FIXACAO DE 8 PES, COM SERVICO DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E DESPESAS DE TRANSPORTE, E ATERRAMENTO INCLUSO	196541	07	724,00	5.068,00
11	SERVICO DE LOCAÇAO DE MATERIAL. EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO LOCAÇAO DE TUNEL EM ALUMINIO PARA EVENTO, MEDINDO 15x40x10m DE ALTURA, MONTADO EM ARCO OU PAVILHAO.	196542	07	8.100,00	56.700,00
12	SERVICO DE LOCAÇAO EM EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAL - DO TIPO P.A SISTEMA DE PEDESTAL PEQUENO PORTE PARA PUBLICO DE APROXIMADAMENTE 300 PESSOAS - (CAIXAS E AMPLIFICACAO), SISTEMA DE PEDESTAL COM 2 CX DE ALTA E 2 CX DE SUB, COM AMPLIFICACAO COMPATIVEL 3.000 WATTS DE POTENCIA, 1 MESA DE SOM DE 6 CANAIS, 2 MICROFONES S/FIO, 2 MICROFONES C/FIO, 1 APARELHO DE REPRODUZIR AUDIO; UNIDADE DE MEDIDA POR HORA (HR)	196543	100 horas	472,00	47.200,00
13	SERVICO DE LOCAÇAO EM EQUIPAMENTO AUDIOVISUAL - DO TIPO P.A SISTEMA FLY GRANDE PORTE PARA PUBLICO DE APROXIMADAMENTE 10.000 PESSOAS; UNIDADE DE MEDIDA EM HORA (HR).	196544	30horas	1.360,00	40.800,00
14	SERVICO DE LOCAÇAO DE EQUIPAMENTO EMATERIAL ELETRONICO E ELETRO-ELETRONICO - PARA PROJECAO DE IMAGENS - PAINEL DE LED P3 INDOOR DE ALTA RESOLUCAO COM CAPACIDADE DE PROJECAO DE IMAGENS, VIDEOS E LOGOMARCAS, COM ANGULO DE VISAO DE 140° NA VERTICAL E HORIZONTAL, TAMANHO DO GABINETE (MODULO EM MILIMETROS) 1000x500x70, RESOLUCAO FISICA DO GABINETE (PIXELS) 128x128, LOCAÇAO POR MODULO.	196545	06	4.600,00	27.600,00
R\$ 410.478,00					

Canabrava do Norte/MT, 13 de junho de 2025.

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Agente de contratação - Portaria 027/2025

LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO Nº 006/2025

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT, por meio da Equipe de Apoio a Licitação, torna público a HOMOLOGAÇÃO da ADESÃO Nº 006/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS E DE ILUMINAÇÃO, TENDAS E BANHEIROS QUÍMICOS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS , em favor da empresa P. A. PROMOÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ: 15.558.905/0001-59, no VALOR TOTAL R\$ 410.478,00 (quatrocentos e dez mil quatrocentos e setenta e oito reais).

Canabrava do Norte/MT, 13 de junho de 2025.

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Agente de contratação - Portaria 027/2025

LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 015/2025

PRAZO: 13/06/2025 A 13/06/2026

CONTRATADA: P.A. PROMOÇÕES E EVENTOS, CNPJ/MF nº 15.558.905/0001-59.

OBJETO: Locação de estrutura para show e eventos.

VALOR PACTUADO: R\$ 410.478,00 (quatrocentos e dez mil quatrocentos e setenta e oito reais).

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Agente de Contratação

Portaria 027/2025

LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO PE 004/2025-AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

A pregoeira, Samayra da Silva Ferro, designada pela portaria 027/2025, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do PE 004/2025, com a alteração do item 02 do Edital. SESSÃO PÚBLICA REDESIGNADA: Dia 27/06/2025 às 08:30h (horário de Brasília).

Canabrava do Norte/MT, 13 de junho de 2025.

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Agente de contratação

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 352/2025/GAPRE, DE 13 DE JUNHO DE 2025.
PORTARIA N.º 352/2025/GAPRE, DE 13 DE JUNHO DE 2025.



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código a34f1d19-7524-4627-ab35-ca4b0654d916, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

“DISPÕE SOBRE O RETORNO ANTECIPADO DE FÉRIAS DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Portaria nº 326/2025/GAPRE, que concedeu férias ao servidor Lucas Rafael Pereira, matrícula n. 2421, no período de 02/06/2025 a 01/07/2025;

CONSIDERANDO o interesse público e a necessidade administrativa do retorno antecipado do servidor para o regular funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a anuência expressa do servidor quanto ao seu retorno antecipado;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o retorno antecipado de férias do servidor Lucas Rafael Pereira, matrícula funcional nº 2421, ocupante do cargo de Agente de Fiscalização Sanitária, à partir do dia 17 de junho de 2025, devendo o mesmo se reapresentar ao setor de lotação na Secretaria Municipal de Saúde, para o regular exercício de suas funções.

Art. 2º Determinar que os 15 (quinze) dias restantes de férias não usufruídos deverão ser registrados no sistema de pessoal e poderão ser gozados oportunamente, conforme interesse da Administração e conveniência do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, Gabinete do Prefeito, aos 13 dias do mês de junho de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 353/2025/GAPRE, DE 13 DE JUNHO DE 2025

PORTARIA Nº 353/2025/GAPRE, DE 13 DE JUNHO DE 2025

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução da **CONTRATO 015/2025**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº **2242/2025**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, e **P.A. PROMOÇÕES E EVENTOS**, inscrita no CNPJ/MF nº 15.558.905/0001-59, O objeto do presente Termo é o Serviço de fornecimento de infraestrutura para ações diversas em festas tradicionais e eventos realizados pela Secretaria Adjunta de Turismo e Cultura de Canabrava do Norte – MT.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) **JOSIMEIRE DE SOUZA RAMOS RESENDE**, matrícula funcional nº 471, e-mail institucional educacao@canabradonorte.org, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura, para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO/ATA**.

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) **RONISCLEI GUIDA SOA-**

RES, matrícula funcional nº 1778, e-mail educacao@canabradonorte.org, ocupante do cargo de secretário adjunto de turismo e cultura, lotado na Secretaria Municipal de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO/ATA**.

Art. 3º. Designar o(a) servidor(a) **VALDENIS SOUZA SILVA**, matrícula funcional nº 2611, e-mail institucional educacao@canabradonorte.org, ocupante do cargo de Secretário Adjunto De Turismo E Cultura, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE DO CONTRATO/ATA**, para atuar nos casos de ausência, impedimento ou vacância do fiscal titular.

Art. 4º. Os(as) servidores(as) designados(as) no artigo 1º, 2º e 3º, desta Portaria, tomarão ciência de suas responsabilidades mediante a assinatura do Termo de Aceite de Fiscalização de Contrato.

Art. 5º. O(A) Gestor(a) do Contrato/Ata e/ou a Coordenadoria de Acompanhamento Contratual e Fiscalização - COORDACONFI dará ciência da designação desta portaria ao fiscal titular e suplente do contrato/ata, bem como disponibilizará ao fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no art. 24º, inciso XIV, da Instrução Normativa SCC N. 001/2015, Versão 3, de 21 de Julho de 2015, e encaminhará aos referidos fiscais cópia do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, contrato/ata celebrado e, oportunamente, dos aditivos contratuais, se houver.

Art. 6º. Os documentos mencionados no caput do art. 4º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico, mediante protocolo de recebimento com data e horário, quanto por meio digital, devendo neste último caso serem encaminhados via e-mail institucional estabelecido no art. 1º desta Portaria.

Art. 7º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos contratos sob fiscalização.

Art. 8º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 9º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, toda e qualquer disposição em contrário, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, 13 de junho de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

(Assinado eletronicamente)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

2º AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O município Canarana, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade **Concorrência - Obras e Serviços de Engenharia nº 003/2025** que tem por objeto **construção de Pré-Escola de Educação Infantil no Bairro Sol Nascente no Município de Canarana/MT - FNDE - TIPO 1, conforme Termo de compromisso nº 959074/2024/FNDE/CAIXA**, que a realização da sessão pública, anteriormente marcada para o dia **17/06/2025, às 12h30min (horário de Brasília)** via plataforma www.licitacoescanarana.com.br, em razão da impugnação apresentada e a necessidade de alteração da planilha orçamentária, fica **SUSPensa “SINE DIE”**, até segundo aviso. Será divulgada nova data para a realização do certame.



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabradonorte#/assinatura> e informe o código a34f1d19-7524-4627-ab35-ca4b0654d916, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

